

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 076/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RESÍDUOS QUÍMICOS) PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA E PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.**

Primeiro termo aditivo de contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde (Resíduos Químicos) para o Hospital Santa Lydia e para as Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22, com sede na Rua Ali Salim Ubaiz, nº 1054, zona de uso diversificado Pedro Pinto Paixão, CEP 14.781-136, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 141/2021, Processo nº 216/2021, firmado em 08.12.2021 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde (Resíduos Químicos) para o Hospital Santa Lydia e para as Unidades Externas de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IV, localizado na Avenida Jerônimo Gonçalves, 466 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14010-040, conforme especificações e valores descritos no Anexo I, deste termo aditivo.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde (Resíduos Químicos) para o Hospital Santa Lydia e Unidades de Saúde externas, celebrado em 08.12.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **09.12.2022 à 09.12.2023**.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 20.491,80 (vinte mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.707,65 (mil e setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), subdivididos em:

**a) Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

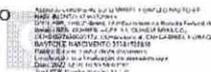
**b) Hospital Municipal Francisco de Assis**, no valor total estimado de R\$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 148,75 (cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

**c) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

**d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

**e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor total estimado de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

GABRIEL HORACIO  
BASTON E  
NASCIMENTO:  
37381528819



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

f) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

g) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);

h) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);

i) **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV**, no valor total estimado de R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

IV - O valor por quilo dos resíduos coletados é de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022 e dos Contratos de Gestão sob nº 002/2018; 002/2020; 001/2020; 108/2021; 001/2019; 029/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

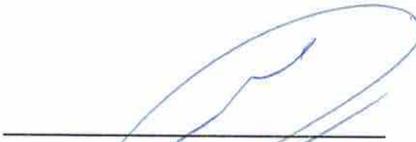
VI - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022 e dos Contratos de Gestão nº 002/2018; 002/2020; 001/2020; 108/2021; 001/2019; 029/2021.

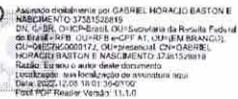
VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

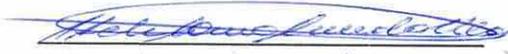
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

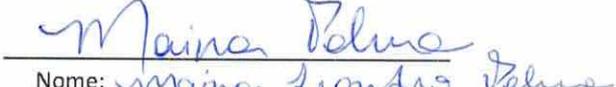
Ribeirão Preto/SP, 08 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

**GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO**  
NASCIMENTO: 37381528819  
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA  
CNPJ/MF: 18.990.318/0001-22  
Gabriel Horácio Baston e Nascimento  
CPF/MF: 373.815.288-19

Testemunhas:

  
Nome: Helen LARISSA LEMES DA SILVA  
CPF: 431.025.988-66

  
Nome: Maina Leonardo Peluso  
CPF: 423.352.638-62

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I TABELA DOS VALORES E QUANTIDADES

UNIDADE	VALOR KG	MENSAL EM KG	TOTAL MENSAL ESTIMADO	MÉDIA ANUAL EM KG	VALOR ANUAL ESTIMADO	QUANTIDADE MÍNIMA DE RECIPIENTES DE COLETA
Hospital Santa Lydia	R\$ 3,57	166,67	R\$ 595,00	2.000	R\$ 7.140,00	30
Hospital Municipal Francisco de Assis	R\$ 3,57	41,67	R\$ 148,75	500	R\$ 1.785,00	15
UPA LESTE / Dr. Luis Atílio Losi Viana	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50	600	R\$ 2.142,00	15
UPA OESTE / Profº Drº João José Carneiro	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50	600	R\$ 2.142,00	15
UPA NORTE / Nelson Mandela	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50	600	R\$ 2.142,00	15
UPA SUL / Dr. Marco Antônio Sáhão	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50	600	R\$ 2.142,00	15
UBS CRISTO REDENTOR / Dr. Luiz Gaetani	R\$ 3,57	10	R\$ 35,70	120	R\$ 428,40	10
UBS QUINTINO FACCI I / Zeferino Vaz	R\$ 3,57	10	R\$ 35,70	120	R\$ 428,40	10
CAPS IV - Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50	600	R\$ 2.142,00	15
<b>TOTAL</b>		<b>478</b>	<b>R\$ 1.707,65</b>	<b>5.740</b>	<b>R\$ 20.491,80</b>	<b>140</b>

GABRIEL  
HORACIO BASTON  
E NASCIMENTO:  
37381528819

Assinado digitalmente por GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO 37381528819  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Fazenda Federal de Brasi - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=Unimul, ou=GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO 37381528819  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Linha de tempo: 2022.12.09 11:03:14-0300  
Flora PDF Reader Versão: 11.1.0